



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2 . 0 0 0

= DECRETO Nº 3.660/79 =

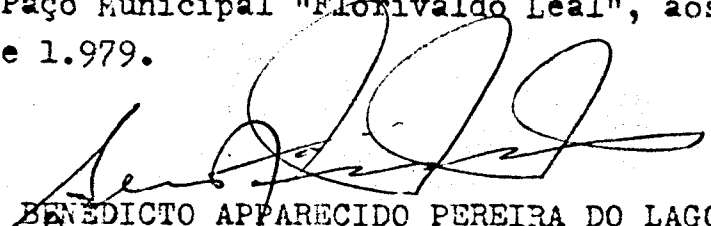
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice - Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.470, de 30 de Outubro de 1971,

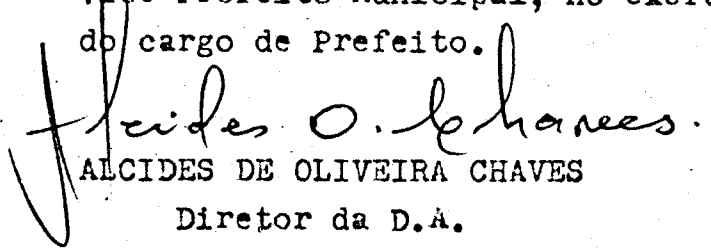
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 1.470, de 30 de Outubro de 1.971, concedido ao funcionário Municipal / ( EFETIVO ), Senhor RODOLFO JORGE, Motorista, lotado na Seção de Transportes da Coordenadoria de Serviços Municipais a SEXTA - PARTE dos seus vencimentos, por ter completado mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, e a partir de treze (13) de Junho de 1979.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos / treze (13) dias do mês de Junho de 1.979.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Vice-Prefeito Municipal, no exercício  
do cargo de Prefeito.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.